RESOLUÇÃO Nº. 293, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de nº 194, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 208 e 209/2018 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE**:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	Unidade	Tempo da Dilação
Angelica Isabel Flôres Dorneles	Biotecnologia - Bacharelado	FCBA	1 ano letivo
Luis Augusto Sanches Guimarães	Engenharia de Energia - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo
Lucas Gonçalves Mora	Engenharia de Energia - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo
Lucio Satoru Fatori Trevizan	Engenharia de Energia - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo
Alexandre Scherwinski do Nascimento	Engenharia de Energia - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo
Thainá Ely Dourado	Engenharia de Energia - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo
Thais de Freitas Brauna	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	FAEN	1 ano letivo
Álvaro Nobuyoshi Kawasoko	Administração - Bacharelado	FACE	1 ano letivo
Eliane Silva dos Santos	Administração - Bacharelado	FACE	1 ano letivo
Thaíse Bocchi Sonoda	Administração - Bacharelado	FACE	1 ano letivo
Ellen Azambuja Gonçalves	Administração - Bacharelado	FACE	1 ano letivo

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente